

**PORTARIA N.º 10813, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gilberto Schünke"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal **Gilberto Schünke**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula n.º 187, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2020 a 11.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.